



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### Ata da 662ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, realizou-se a seiscentésima sexagésima segunda reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Clodoveu Augusto Davis Júnior*, *Gabriel de Moraes Coutinho* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Wallace Eduardo Pereira* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). Ausência justificada: *Ana Paula Couto da Silva* (representantes dos professores Adjuntos e Associados). **1) Consultas e comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Representação discente na Câmara Departamental:** recebimento de mensagem do Diretório Acadêmico de Computação e Sistemas de Informação – DACompSi indicando, em caráter extraordinário, a alteração de uma das representações na Câmara Departamental, cujo representante titular era o discente Hélio Victor Flexa dos Santos, ficando agora o discente **Wallace Eduardo Pereira**, como representante titular, e **Juan Marcos Braga Faria**, como representante suplente, mantendo o mandato até o dia 12 de maio de 2024. **1.2) Exoneração de servidor TAE:** foi publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2024, a portaria 1.558 datada de 22 de fevereiro de 2024, de exoneração do servidor técnico-administrativo em educação **Ricardo Ferreira Silva**. A Câmara agradeceu o servidor pelos excelentes serviços prestados ao Departamento. **1.3) Remoção do professor Frederico Gadelha Guimarães:** foi publicada a Portaria 2.153 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFMG, datada de 08 de março de 2024, que retifica a data de remoção do professor **Frederico Gadelha Guimarães** para 20 de fevereiro de 2024, ao invés de 04 de setembro de 2023, conforme Portaria 8.156, de 11 de setembro de 2023. **1.4) Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares:** foi publicada a Portaria 2.047 do Gabinete da Reitora da UFMG, datada de 06 de março de 2024, que prorroga por seis meses, a licença para tratar de interesses particulares, no período de 01 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024. A professora Raquel esclareceu aos membros da Câmara que, mesmo a prorrogação ter sido aprovada por um ano pela Câmara Departamental, Congregação do ICEx e Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a Reitora concedeu apenas seis meses. **1.5) Retificação do Edital 2252/2023 - Concurso para professor Adjunto, área de Ciência da Computação:** foi publicado o Edital nº 518, de 12 de março de 2024, que retifica, em parte, o Edital de abertura nº 2252, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2023, incluindo no item 10.2 a possibilidade de participação remota da banca externa, caso o concurso se estenda por mais de uma semana. **1.6) Cerimônia de outorga do título de professor Emérito ao professor Alberto Henrique Frade Laender:** a cerimônia foi agendada pela Reitora da UFMG, para o dia 11 de abril de 2024, às 18 horas, no Auditório III do ICEx. **1.7) Recomposição da coordenação das áreas de conhecimento - ACs:** a Chefia do

DCC encaminhou mensagem aos professores reforçando o pedido de indicação da coordenação das áreas de conhecimento – ACs, para que sejam apreciadas na próxima reunião da Câmara Departamental. **1.8) Realização do DCC Start 2024 e situação do aluno Henrique Ribeiro Lott**: a professora Raquel fez um breve relato aos membros da Câmara, sobre a realização do DCC Start no dia 08 de março de 2024, informando sobre a alta participação dos alunos e da comunidade do DCC como um todo ao longo de todo o dia. Em seguida, relatou a fala feita pelo aluno Henrique Ribeiro Lott durante o evento, que ocorreu após a palestra feita pela Chefe do Departamento, apresentando brevemente o DCC. Neste momento, o aluno pediu a palavra e se manifestou dizendo que ele estava sofrendo bullying no departamento e que o DCC protegia as pessoas que faziam isso, acusando o Departamento de não se importar com a situação que ele estava vivenciando, de não apoiar seus alunos e os descartar. Em resposta, a professora Raquel informou que o Departamento estava sim fazendo o que podia para ajudá-lo com sua situação e explicou à plateia que o DCC tem preocupação em criar um ambiente que todos se sintam bem para trabalhar (professores, alunos e funcionários) já que muitos passam grande parte do dia no Departamento. Aproveitou para falar sobre o Espaço de Acolhimento do ICEx que está à disposição a todos. A professora Raquel relatou, logo que o aluno Henrique começou a falar novamente (mesmo sem ter sido lido a palavra), foi-lhe informado que aquele não era o fórum para conversar sobre seu problema e que a conversa poderia ser continuada depois, dando assim continuidade à programação do evento. A professora Raquel relatou, ainda, que a questão do aluno veio a conhecimento da chefia no final do mês de janeiro de 2024, e vinha sendo tratada com os professores e outras pessoas diretamente envolvidas (orientadora, coordenador do laboratório/projeto, coordenação do PPGCC e chefia). Ela explicou que o Henrique é aluno de mestrado, e em janeiro deste ano fez uma denúncia ao PPGCC de que estava sofrendo bullying de alguns colegas, e no dia seguinte, enviou a ela uma mensagem, como chefe do DCC, fazendo uma acusação de que seu email de denúncia havia sido vazado e que a Pâmela (que é funcionária do POP, aluna de mestrado, e representante discente eleita do PPGCC) teria conhecimento do seu conteúdo, indevidamente. A chefia conversou com a Pâmela, que relatou de fato ter conversado com o aluno no dia 26 de janeiro de 2024 (dia seguinte ao que fez a denúncia) e que teria conversado com ele sobre o problema, por ter recebido relato do colega também envolvido nas denúncias do Henrique (a quem o próprio Henrique tinha enviado mensagem sobre o fato na noite anterior ao envio do email ao PPGCC). O professor Heitor (subchefe e coordenador do CRC) também não identificou nenhuma evidência de que tivesse havido qualquer vazamento ou acesso indevidos a e-mails do DCC. A chefia e a coordenação do PPGCC fizeram uma reunião com o aluno, sua mãe e dois representantes do DA-ICEx (participação solicitada pelo próprio aluno) em 09 de fevereiro de 2024 e estavam empenhados em ver uma solução para que o Henrique pudesse terminar seu mestrado. Após o DCC Start (em 12/03/24) o aluno enviou vários emails reiterando acusações à chefia, solicitando o seu trancamento no curso e informando que não entraria mais em contato com o Departamento. **1.9) Adiamento do Workshop de Planejamento**: a professora Raquel informou aos membros da Câmara sobre o adiamento do evento para o 2º semestre de 2024, que possibilitará maior adesão dos professores e um melhor planejamento das atividades a serem realizadas nos dois dias de evento. **2) Atas de reuniões da Câmara Departamental**: a Câmara aprovou, por unanimidade, as atas da 652ª e 655ª reuniões da Câmara Departamental. **3) Data e comissão examinadora do concurso para professor Adjunto - Edital 2252/2023**: a Chefia do Departamento fez os convites aos professores sugeridos para comporem a comissão examinadora do concurso para professor Adjunto - Edital 2252/2023, tendo chegado a seguinte composição: **Membros titulares externos**: Anderson Rezende Rocha (Unicamp), Roberto Marcondes César Júnior (USP) e Rossana Maria de Castro Andrade (UFC); **Membros suplentes externos**: Cláudia Maria Lima Werner (Coppe/UFRJ) e Flávio Miyazawa (Unicamp); **Membros internos**: Geraldo Robson Mateus, José Marcos Silva Nogueira e Roberto da Silva Bigonha. A Câmara aprovou, por unanimidade, a comissão examinadora e a data de início de 29 de abril de 2024 para início do concurso. **4) Novo barema para prova de títulos do concurso para professor Adjunto na área de Interação Humano-Computador**: a Câmara aprovou, por unanimidade, o novo barema para o concurso da área de IHC, tendo em vista a diligência encaminhada pela CPPD, que solicitava maior detalhamento dos itens a serem

avaliados. A planilha completa encontra-se no Anexo I desta ata. **5) Realização de pós-doutorado no DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a realização de pós-doutorado no DCC dos pesquisadores: **5.1) Michele Amaral Brandão**, docente do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), campus Ribeirão das Neves, para desenvolver atividades no projeto P02: Capacitação em Ciência de Dados, no âmbito do projeto de pesquisa intitulado Programa de Capacidade Analíticas do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024, sob a supervisão da professora **Ana Paula Couto da Silva**. **5.2) Anderson Ferreira**, docente do Departamento de Computação – Decom da Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop, para desenvolver atividades no projeto de pesquisa intitulado Uso de Large Language Models (LLMs) em Atenção Primária à Saúde Digital, no âmbito do projeto de PD&I com a empresa Ana Health, pelo período de 01 de abril de 2024 a 30 de março de 2025, sob a supervisão do professor Marcos André Gonçalves. **6) Afastamento para pós-doutorado em 2024/2025:** a Câmara analisou as intenções de afastamento para realização de pós-doutorado, tendo sinalizado favoravelmente às solicitações encaminhadas pelos professores:

**6.1) Adriano Alonso Veloso**: para realização de pós-doutorado na University of Stanford, Estados Unidos, sob a supervisão do professor Ram Rajagopal, por 06 (seis) meses, a partir de agosto de 2024. **6.2) Eduardo Magno Lages Figueiredo**: para realização de pós-doutorado no Canadá, na University of Ottawa, sob a supervisão da professora Sarah Nadi ou na University of Alberta, sob a supervisão do professor Lionel Briand, por 12 (doze) meses, a partir do primeiro semestre de 2025. A Câmara solicita que seja proposta à Coordenação de Ensino, por meio da Área de Conhecimento, a alocação de disciplinas obrigatórias, usualmente sob responsabilidade dos professores, a serem oferecidas na época dos afastamentos, que deverão ser realizados no sistema com 60 dias de antecedência para as devidas aprovações. **7) Espaço físico:** a Câmara analisou o parecer da comissão permanente de espaço físico relativo ao Censo 2023, Anexo I desta ata, tendo decidido encaminhá-lo para conhecimento de todos os professores. A Câmara decidiu, ainda, solicitar à Chefia que verifique se as demandas dos laboratórios XX e T-Rex podem ser atendidas com o compartilhamento de laboratórios. Diante da discussão, a Câmara decidiu solicitar à comissão que faça uma revisão dos critérios para apresentar um conjunto de novos princípios, diante da nova realidade de ocupação dos espaços do Departamento. **8) Avaliação dos relatórios ReDoc 2023 e planos de trabalho para 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Raquel Oliveira Prates** - chefe do DCC, **Heitor Soares Ramos Filho** – subchefe do DCC, **Omar Paranaíba Vilela Neto** – coordenador do PPGCC, **Fabrcio Benevenuto de Souza** – subcoordenador do PPGCC, **Thiago Ferreira de Noronha** – coordenador do BCC, **Olga Nikolaevna Goussevskaia** – subcoordenadora do BCC, **Douglas Guimarães Macharet** – coordenador do BSI, **André Cavalcante Hora** – subcoordenador do BSI, **Wagner Meira Júnior** – coordenador do BCD, **Gabriel de Moraes Coutinho** - coordenador do MatComp, **Daniel Fernandes Macedo** – coordenador de apoio à extensão e **Gisele Lobo Pappa** – coordenadora de apoio ao Ensino, como membros da comissão para avaliação dos relatórios de atividades docentes do ano de 2023 e planos de trabalho do ano de 2024. **9) 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas e a Ipead:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas Viagens e Turismo Ltda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, cujo objeto visa dar continuidade à execução do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, pelo período de 03 (três) meses, encerrando sua vigência em 28 de junho de 2024; (2) o Formulário de Composição de Equipe 007/2024, retificador do 067/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **10)**

**Acordo de Parceria Innosuisse-Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria Innosuisse-Embrapii a ser celebrado entre Manufacture Modules Technologies S.A. – Suíça, Hôpitaux Universitaires de Genève – Suíça, Dyagnosys – Brasil, Centro Universitário Univértix – Brasil e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Unidade Embrapii DCC/UFGM – Brasil, cujo objeto visa a cooperação para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *MentalHealthMonitoring*, com duração total de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 01 de abril de 2024 até 30 de agosto de 2026, coordenado pelo professor **George Luiz Medeiros Teodoro** e participação dos professores **Daniel Fernandes Macedo** e **Renato Antônio Celso Ferreira**. **11) Acordo de parceria relativo à cooperação internacional com a Suíça (Dyagnosys), proposto no âmbito da chamada Embrapii-Innosuisse** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a Dyagsoftware Ltda e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Monitoramento de Parâmetros de Saúde Mental*, coordenado pelo professor **George Luiz Medeiros Teodoro**, com a participação dos professores **Daniel Fernandes Macedo** e **Renato Antônio Celso Ferreira**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 009/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de Gestão do projeto, contendo a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **12) Projeto de cooperação internacional aprovado no Edital Wun Research Development Fund - WUN RDF 2023:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Projeto de Cooperação Internacional intitulado *Responsible and ethical applications of Artificial Intelligence in Public Health: AI-empowered Child and Maternal Health*, aprovado no Edital Wun Research Development Fund 2023, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, com a participação da professora **Gisele Lobo Pappa**, a ser gerido pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep; (2) o Formulário de Composição de Equipe 008/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto, contendo a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento de ressarcimento pelo Edital RDF. **13) Anuência de disciplinas para o curso de graduação em Engenharia Elétrica:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a anuência de disciplinas para o curso de graduação em Engenharia Elétrica, Anexo II desta ata. **14) Prorrogação da vigência da ficha de gestão do projeto 28295 - MPMG:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, a prorrogação da vigência da ficha de gestão do projeto intitulado *Capacidades Analíticas – Fase 3*, até 31 de dezembro de 2024, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**. **15) Aprovações ad-referenda: 15.1) Afastamento de professor no**

**país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações dos afastamentos dos professores **Marcio Costa Santos**, no período de 27 a 29-02-2024, para apresentar palestra na Semana de Seminários em Modelagem Computacional - 2024/1, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, em Juiz de Fora, MG; **Vinicius Fernandes dos Santos**, nos dias 12 e 13-03-2024, para ministrar palestra no Instituto de Matemática e Estatística – IME da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, SP; **Wagner Meira Júnior**, no dia 28-02-2024, para participar de Oficina de Revisão da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) – Contribuições da área de P&D, em Brasília, DF e, no dia 07-03-2024, para participar de reunião na Amazon Web Services, em São Paulo, SP. **15.2) Afastamento de professor do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações dos afastamentos dos professores **Michele Nogueira Lima**, no período de 20 a 25-04-2024, para ministrar palestra na IEEE Wireless Communications and Networking Conference 2024, em Dubai, Emirados Árabes Unidos; **Wagner Meira Júnior**, no período de 10 a 25-05-2024, para realizar visita técnica à Universidade de Pisa, em Pisa, Itália. **15.3) Anuência de disciplinas para o curso de Matemática Computacional:** a Câmara referendou, por unanimidade, a anuência de disciplinas para o curso de graduação em Matemática Computacional, Anexo III desta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **03 de junho de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Representante dos Servidores**, em 07/06/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 07/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 07/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/06/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira de Noronha, Professor do Magistério Superior**, em 07/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Celso Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaíba Vilela Neto, Professor do**



**Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Eduardo Pereira, Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3290973** e o código CRC **81C0CCE5**.

---